



**CONTRATO n° 05/2024.**

**PROCESSO n° 03/2024 – DISPENSA**

**TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, n° 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 01.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.442.427/0001-02 e com Inscrição Estadual n° 396.125.832.113. A sede da pessoa jurídica situa-se na Rua Amélia P. S. Massitelli, n° 102, Parque Industrial José Carlos Guisso, CEP 15.700-592, em Jales/SP, por seu representante legal **Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG n° 17.405.563 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 072.157.098-41 residente e domiciliado à Rua Carlos Chiaparini, n° 178, Jardim Dr. Euphly Jalles, em Jales/SP, ora denominada **CONTRATADA**, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2023, cujo objeto consiste no *prestação de serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, destinados aos eventos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga*, conforme registrado no Processo n° 03/2024, e no Processo Interno n° 784/2025.
  - 1.1. Vinculam-se ao presente aditamento todos os documentos constantes do Processo Interno n° 784/2025.
2. Com fundamento na cláusula específica do contrato original, e considerando que o preço ajustado permanece vantajoso para a Administração, resolvem prorrogar o contrato por mais 12 meses, mantido o regime jurídico da Lei n° 14.133/2021 a partir de 03/02/2026 com valor global consolidado de R\$ 24.774,50 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).



3. A execução do objeto ocorre mediante o atendimento das requisições expedidas pela Contratante, sendo a entrega dos materiais realizada na sede da Câmara Municipal de Pirassununga. O pagamento é condicionado à entrega completa do objeto requisitado e à conferência dos serviços pela administração. O prazo para o desembolso financeiro é de 05 (cinco) dias úteis após a liquidação da despesa e a apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente acompanhadas das certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021.
4. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, ressalvadas as alterações ora formalizadas.
5. Vinculam-se ao presente contrato e seus aditivos os valores apresentados na Proposta por Item para fins de aditamento e os documentos pertinentes constantes no Processo Interno nº 784/2025.
6. E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado do respectivo termo de ciência.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Wallace Ananias De Freitas Bruno**

**LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA**  
**Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

Testemunhas:

1)

2)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

**ANEXO I**

Item	Especificação	Quant. total estimada: 12 meses	Preço Unitário	Preço Total
01	<b>TÍTULOS HONORÍFICOS: “CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE” — DIPLOMA 6 DE AGOSTO/ “TÍTULO HONRA AO MÉRITO” — DIPLOMA LEGISLATIVO</b> Aço inoxidável medindo 20cmx30cm, texto gravado em corrosão, logotipo colorido da Câmara Municipal de Pirassununga, contorno trabalhado na cor dourada. Colocada em quadro de moldura de alumínio na cor dourado, nas medidas 32cmx42cm, vidro antirreflexo e paspatur inteiriço em fórmica preta texturizada medindo 5cm de largura. Embalagem em caixa de papelão veludo na cor vermelha	22	R\$ 410,00	R\$ 9.020,00
02	<b>Medalhas revogadas pela Resolução nº 262/2025</b>			
03	<b>Medalhas revogadas pela Resolução nº 262/2025</b>			
04	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL MILITAR DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	03	R\$ 280,00	R\$ 840,00
05	<b>PLACA DE HOMENAGEM “GUARDA CIVIL DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	02	R\$ 280,00	R\$ 560,00
06	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO POLICIAL CIVIL DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
07	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO BOMBEIRO DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	03	R\$ 280,00	R\$ 840,00
08	<b>PLACA DE HOMENAGEM “TÍTULO MILITAR DAS FORÇAS ARMADAS DO ANO”</b> Placa em material inoxidável, medida 16x21cm, quadro medindo 23,5x28,5cm, com fundo em veludo preto, moldura em alumínio, medida 12mm; acabamento do quadro duratex (parte traseira), embalagem em caixa de papelão na cor vermelha	02	R\$ 280,00	R\$ 560,00
09	<b>MEDALHA “ESTUDANTE MODELO”</b> Base em acrílico fume medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Estudante Modelo/número do decreto legislativo e nome do aluno homenageado	62	R\$ 67,50	R\$ 4.185,00
10	-	-	-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

11	-	-	-	-
12	<b>PLACA VEÍCULO OFICIAL</b> Base em bronze, medindo 35x16 cm, com fundo preto e letras do nome do Município e do patrimônio em letras douradas de alto relevo, em fonte consoante Resolução nº 969/2022 do Contran	03	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00
13	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SALAS</b> Base em ACM, cor branca, medindo 10x10 cm, com 1mm de espessura, com inscrição numérica na cor preta e no verso fita alto colante com aderência em madeira e/ou MDF (números de 1 a 38, excetuando os números 22, 27, 33 e 37)	34	R\$ 25,00	R\$ 850,00
14	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS COM NOMES DOS SETORES</b> Base em ACM, cor branca, medindo 12,5 x 38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta e fita alto colante no verso com aderência em madeira e/ou MDF	40	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00
15	<b>PLACA IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES</b> Base em aço inoxidável escovado, medindo 15x33,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e espaço para fixação de faixa com o nome do Vereador. E imã magnetizado para fixação da faixa	03	R\$ 105,00	R\$ 315,00
16	<b>FAIXA COM NOME PARA SER FIXADO NA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS GABINETES</b> Base em aço inoxidável escovado, medindo 3x29 cm, com 1mm de espessura, com nome do Vereador escrito em preto, para aderência na placa de identificação dos gabinetes.	11	R\$ 42,00	R\$ 462,00
17	<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA</b> Base em ACM, cor branca, medindo 12,5x38,5 cm, com 3mm de espessura, com brasão do Município colorido e inscrição com o nome na cor preta, com verso todo em branco, com fixação perpendicular na parede com adesivo dupla face ou bucha e parafusos	17	R\$ 67,50	R\$ 1.147,50
18	<b>MEDALHA "AMOR QUE ABRAÇA"</b> Base em acrílico fumê medindo 70mm de diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha Amor que Abraça/número do decreto legislativo (Decreto Legislativo 382/2024) e o nome do profissional homenageado	11	R\$ 67,50	R\$ 742,50
19	<b>MEDALHA DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES</b> Base em acrílico fumê medindo 70mm em diâmetro, com passante, sobreposto a ela uma medalha de 60mm de diâmetro em aço inox com gravação a laser. E fita vermelha com velcro macho/fêmea para fechamento. No anverso deverá constar o desenho do brasão do município em colorido e o nome Câmara Municipal de Pirassununga. No verso: Medalha do Mérito Zumbi e nome do homenageado.	11	R\$ 67,50	R\$ 742,50
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.774,50</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

**CONTRATADO:** LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA

**CONTRATO Nº:** 05/2024

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TÍTULOS E MEDALHAS HONORÍFICAS, EM LIGAS DIVERSAS DE METAL, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail:** Mauro Zamaro, OAB/SP nº 421.466 (e-mail: maurozamaro@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Pirassununga, 02 de fevereiro de 2026**

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Laudecir Antonio Tarcisio Massitelli

Cargo: Empresário

CPF: 072.157.098-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

<b>Nome:</b>	Wallace Ananias de Freitas Bruno
<b>Cargo:</b>	Presidente
<b>CPF:</b>	139.638.508-20
<b>Período de gestão:</b>	Biênio 2025/2026

*Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*

*2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*

*3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga, 29 de janeiro de 2026



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **29/01/2026** às **11:28:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F3327B33DA7FC8FB8EF1697B85F7D97D28FA5B367B3241049FDF5F1A111**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**329c4b08-4989-40d7-8dd1-8fecc38325ed**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

## **EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo nº 03/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 05/2024 – Contrato nº 05/2024 – **Contratada:** LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – **Objeto:** Serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal – **Valor Global Estimado:** R\$ 24.774,50 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Pirassununga, 29 de janeiro de 2026

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**



Pirassununga, 29 de Janeiro de 2026 | Ano 13 | Nº 150 - Ed. Extraordinária

## SAEP

### AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 01/2026. Processo Administrativo nº 141/2026. Objeto: Aquisição de ferragens para confecção de grades de proteção e aquisição de mourão de concreto para o conserto da cerca da ETE Laranja Azeda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.saep.sp.gov.br](http://www.saep.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir do dia 28 de janeiro de 2026. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 29 de janeiro de 2026 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 28 de janeiro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

### PORTARIA Nº 006/2026

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais.

Considerando a carta de pedido de demissão apresentado pelo Servidor.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a proceder, a contar de 30 de janeiro do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 19 de junho de 2023, com o Servidor JOSÉ VINICIUS FLORENCIO DE LIMA, matrícula 9\*3, CPF. 43\*.\*\*\*.\*\*\*.0\*, ocupante do emprego permanente de Ajudante de Serviços Diversos, em razão de seu pedido de demissão formulado.

Pirassununga, 29 de janeiro de 2026

Pedro Westphal Nunes

Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

José Roberto Barone

Diretor de Administração

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**  
Processo nº 03/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 05/2024 – Contrato nº 05/2024 – Contratada: LAUPLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA –

**Objeto:** Serviço de confecção e fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal – **Valor Global Estimado:** R\$ 24.774,50 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 02 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 29 de janeiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 267/2026

“Visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga de que trata a Resolução 246 de 23 de maio de 2023”. **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:** Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, ficam reajustados os valores do vale-alimentação dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constante no §1º do Art 1º da Resolução nº 246 de 23 de maio de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação, mantendo-se a mesma redação dos incisos, alíneas e item do referido parágrafo: “§1º Valor integral de R\$ 1.134,00 (mil, cento e trinta e quatro reais) para servidores assíduos ou aqueles cuja ausência ao trabalho se deu por causa de: (...)” Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, vigentes e futuras, suplementadas se necessário. Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a expedir os atos que se fizerem necessários à execução desta Resolução. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. Pirassununga, 29 de janeiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PIRASSUNUNGA - SP

DESPESAS COM PESSOAL	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOT.MÊS
Despesas com Pessoal Ativo	313.474,24	252.798,11	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	3.596.412,24
Soma do mês	313.474,24	252.798,11	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	299.981,00	3.596.412,24
Despesas com Pessoal Inativo	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	58.776,32
Soma do mês	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	4.898,04	58.776,32
Despesas com Pessoal em Exercício	318.372,28	257.696,15	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	3.655.188,56
Soma do mês	318.372,28	257.696,15	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	3.655.188,56
Despesas com Pessoal em Exercício	318.372,28	257.696,15	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	3.655.188,56
Soma do mês	318.372,28	257.696,15	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	304.879,04	3.655.188,56
TOTAL GERAL	323.270,52	262.594,20	309.778,08	309.778,08	309.778,08	309.778,08	309.778,08	309.778,08	309.778,08	309.778,08	309.778,08	309.778,08	3.713.677,12

( 1 - ) DESPESAS (Frasco, 1º de Art. 18)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOT.MÊS
Despesas com Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal em Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pirassununga - SP, 29 de Janeiro de 2026.

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO  
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PIRASSUNUNGA - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PIRASSUNUNGA - SP

Elton de Souza Otton  
Diretor Administrativo

Ananda Ananias de Freitas  
Assessora Legislativa